



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2690, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 060, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02, a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o §2º do artigo 54 da Lei Complementar nº 346/2004,

Considerando a excepcionalidade ora vivida por essa Casa de Leis e a necessidade de melhor documentarmos a frequência do trabalho dos servidores nomeados para todos os cargos, RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatório o registro diário de frequência no trabalho dos servidores da Câmara Municipal investidos em cargos comissionados e/ou os designados para o exercício da função gratificada.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores cuja jornada é controlada mediante sistema eletrônico digital.

Art. 2º - O controle de frequência diário será preenchido por cada servidor individualmente e assinado pela chefia imediata, que terá responsabilidade sobre as informações, sendo arquivado no próprio departamento e ficando disponível para consultas futuras e sempre que solicitado por essa Presidência.

Art. 3º - O controle de frequência terá modelo específico, cujo anexo faz parte integrante desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO  
Presidente Interino

JANEIRO  
*branco*

AÇÕES EM  
SAÚDE MENTAL

ANEXO:

FOLHA DE PONTO - PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

<b>CAMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA</b>			
UBERLÂNDIA-MG			

<b>SERVIDOR</b>	
NOME:	CPF:
CARGO:	MATRÍCULA:

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO SERVIDOR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações acima, sendo que representam o ocorrido nesse período.

_____ ASSINATURA DO SERVIDOR	_____ ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO
---------------------------------	---------------------------------------



**PORTARIA 064/2020**

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, Considerando a renúncia do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar;

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 346/2004, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar 397/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 28 de janeiro de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador renunciante Roger Dantas Rodrigues Cesar:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Alessandra Costa Simioni Oliveira.**

**Luiz Fernando da Silva.**

**Matheus Mendonça Fortuna.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Gilmar da Silva Ramos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**

**Presidente**

**PORTARIA 065/2020**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Hismael Vasconcelos da Cunha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**

**Presidente**

**PORTARIA 066/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Christiano Vinicius Silverio de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**

**Presidente**

**Gentileza**

**NO TRÂNSITO** 



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2690, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)